

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 07, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.**

O Prefeito do Município de Cujubim, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições, e tendo em vista a realização do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de cargos vagos, realizado pela Secretaria Municipal de Educação - SEMECD, cujo resultado consta na Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial dos Municípios - AROM, **RESOLVE:**

**CONVOCAR**, os candidatos, a seguir nominados para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital no site oficial-AROM, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cujubim/RO, situada à Avenida Condor, nº 2588 – Centro, CEP: 76.864-000, Cujubim/RO, munidos dos documentos necessários para investidura no cargo, relacionados no item 2 deste Edital, portando original de documento de identificação.

**1. Candidatos convocados**

CARGO: PROFESSOR LICENCIATURA PLENA (NIVEL II) – 25 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
9º	Josilene Araujo Furtado Rodrigues

**2. Documentação**

2.1 A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir:

Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental.  
Carteira de Trabalho.  
Fotografias 3X4  
Número de conta corrente salário (Banco do Brasil)

**2.2 Cópias:**

- a) Certidão de nascimento ou casamento (CPF do Cônjuge)
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Carteira de trabalho
- h) Carteira De Habilitação (Carteira E) Para O Cargo De Motorista
- i) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- j) Registro do Conselho de Classe.

**Declarações:**

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

**2.4 Certidões:**

- a) Certidão negativa da fazenda pública Municipal-Cujubim
- b) Certidão negativa da fazenda pública Estadual.

- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocópia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Tribunal de Contas.
- g) Certidão De Antecedentes Criminais [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br)

**JOÃO BECKER**

Prefeito do Município de Cujubim/RO

**Publicado por:**

Roseli Souza Oliveira Borges

**Código Identificador:**68E57EC0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 05/08/2022. Edição 3279

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>